



## RATIFICAÇÃO

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 042/2017**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017**

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, eu Josmar Moreira Pereira, Prefeito Municipal de Laranjal, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 009/2017.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 07 de Abril de 2017.

**Josmar Moreira Pereira**

**Prefeito Municipal**

**PAGAMENTO: Mensal, através de depósito bancário.**

**CONTRATADO: MITRA DIOCESANA DE GUARAPUAVA**, inscrita no CNPJ n. 75.643.148/0042-11, fantasia (Paróquia São Pedro Apostolo), situada na Avenida Paraná, n. 463, Laranjal - Pr, neste ato representado pelo Padre Cícero Pereira Sousa, portador do RG n. 1.297.606, inscrito no CPF n. 602.646.324-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, n. 463, em Laranjal - Pr.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**JUSTIFICATIVA:** O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, X, da Lei n. 8666/93, pela necessidade de instalação da secretaria de Educação, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Laranjal, 07 Abril de 2017.

**JOSMAR MOREIRA PEREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Helenita Francisca Trabuco Monteiro

Código Identificador:348F1D30

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
RATIFICAÇÃO****PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 042/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017**

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, eu Josmar Moreira Pereira, Prefeito Municipal de Laranjal, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 009/2017.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 07 de Abril de 2017.

**JOSMAR MOREIRA PEREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Helenita Francisca Trabuco Monteiro

Código Identificador:AF6A4EE9

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
EXTRATO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017****EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2017**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL**, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.

**CONTRATADO: MITRA DIOCESANA DE GUARAPUAVA**, INSCRITA NO CNPJ N. 75.643.148/0042-11, FANTASIA (PARÓQUIA SÃO PEDRO APOSTOLO), SITUADA NA AVENIDA PARANÁ, N. 463, LARANJAL-PR, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PADRE CÍCERO PEREIRA SOUSA, PORTADOR DO RG N. 1.297.606, INSCRITO NO CPF N. 602.646.324-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA PARANÁ, N. 463, EM LARANJAL-PR.

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, TENDO COMO DESTINAÇÃO E INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

**DATA DO CONTRATO:** 07 de Abril de 2017**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.**VALOR TOTAL:** R\$ 11.244,00(Onze Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais)**FORO:** Comarca de Palmital - Pr.**Publicado por:**

Helenita Francisca Trabuco Monteiro

Código Identificador:D90FEB1A

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA****DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
DECRETO 044.2017**

CNPJ 76.972.074/0001-51

Exercício: 2017

Decreto nº 44/2017 de 31/03/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 60/2016 de 22/12/2016,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
07		SECRET DE SERV URBANOS E MEIO AMB -SUMA
07.004		DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE
07.004.18.452.0018.2.036		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO
744 - 3.1.90.00.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Total Suplementação		250.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
07		SECRET DE SERV URBANOS E MEIO AMB -SUMA
07.004		DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE
07.004.18.452.0018.2.036		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO
740 - 3.1.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO
08		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO-SEPL
08.001		SECRETARIA DE DEPENDÊNCIAS
08.001.04.122.0020.2.038		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
786 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL
Total Redução		250.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA, em 31 de março de 2017.

**JOÃO NICOLAU DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Manoel Messias Firmino

Código Identificador:B706BF5E

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
DIÁRIAS PROCESSO 111/2017**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012